



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1174

14 de Março de 2024

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

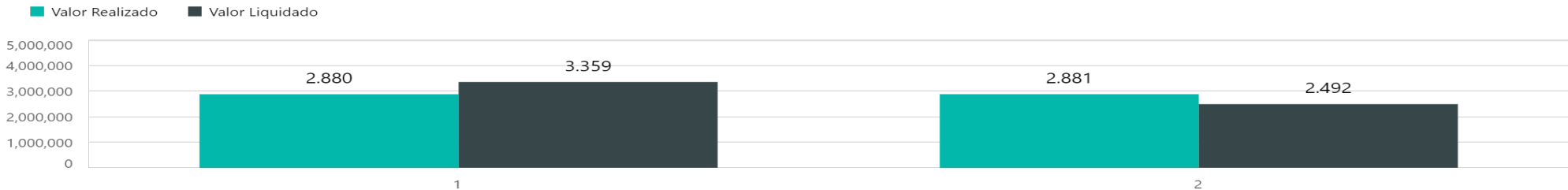
Período de Referência: fevereiro/2024

Receitas			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receitas Correntes	Total		40.212.000,00	40.212.000,00	20.106.000,00	6.805.072,47	33.406.927,53
Receitas de Capital	Total		4.260.000,00	4.260.000,00	2.130.000,00	0,00	4.260.000,00
Deduções da Receita	Total		-5.472.000,00	-5.472.000,00	-2.736.000,00	-1.043.995,26	-4.428.004,74
Total das Receitas			39.000.000,00	39.000.000,00	19.500.000,00	5.761.077,21	33.238.922,79

Despesa	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	31.704.050,00	-321.000,00	31.383.050,00	6.080.873,57	4.533.649,61	3.459.950,26	25.302.176,43	1.547.223,96	1.073.699,35
DESPESAS DE CAPITAL	7.152.000,00	801.000,00	7.953.000,00	1.423.957,41	1.317.317,69	1.300.941,89	6.529.042,59	106.639,72	16.375,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.950,00	0,00	143.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	39.000.000,00	480.000,00	39.480.000,00	7.504.830,98	5.850.967,30	4.760.892,15	31.831.219,02	1.653.863,68	1.090.075,15

Resultado Orçamentário	
DÉFICIT	-89.890,09

Comparativo do Resultado Orçamentário mês á mês (Em milhares)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Cf7tqn neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por:Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1174

14 de Março de 2024

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II

Período de Referência: fevereiro/2024

Maurício Gervazoni
Contador

Adailton César Menossi
Prefeito

Marcela Aparecida Souza Bento
Controle Interno



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Cf7tqn neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por:Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1174

14 de Março de 2024

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI,
Prefeito Municipal de Anhumas, no uso
se suas atribuições legais e, após a
verificação da conformidade do
processo licitatório, **Pregão**
Presencial nº 01/2024, e de acordo
com a legislação vigente (art. 71,
inciso IV da Lei Federal
14.133/2021), bem como aos
interesses do Executivo Municipal,
HOMOLOGA-O, da seguinte forma em
favor da empresa:

LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA
ME, para os LOTES 01 – PEÇAS
PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA
MOTONIVELADORA NEW HOLLAND
RG 140B os itens 01 – R\$ 1.900,00;
02 – R\$ 10,50; 03 – R\$ 7,80; 04 – R\$
77,80; 05 – R\$ 76,00; 06 – R\$ 68,20;
07 – R\$ 77,00; 08 – R\$ 81,00; 09 – R\$
2,85; 10 – R\$ 490,00; 11 – R\$ 357,00;
12 – R\$ 236,00; 13 – R\$ 474,00; 14 –
R\$ 69,10; 15 – R\$ 1.195; 16 – R\$
148,00; 17 – R\$ 148,50; 18 – R\$
490,00; 19 – R\$ 510; 20 – R\$
1.050,00; 21 – R\$ 156,00; 22 – R\$
343,00; 23 – R\$ 185,00; 24 – R\$
342,50; 25 – R\$ 134,00; 26 – R\$
170,00; 27 – R\$ 160,00; 28 – R\$
1.750,00; 29 – R\$ 14,80; 30 – R\$
27,50; 31 – R\$ 143,00; 32 – R\$ 10,50; 33
– R\$ 18,00; 34 – R\$ 134,00; 35 – R\$
4.200,00; 36 – R\$ 0,90; 37 – R\$ 398,00;
38 – R\$ 310,00; 39 – R\$ 460,00; 40 – R\$
1.030,00; 41 – R\$ 1.580,00; 42 – R\$
129,00; 43 – R\$ 90,00; 44 – R\$ 90,00; 45
– R\$ 14,50; 46 – R\$ 15,50; 47 – R\$
260,00; 48 – R\$ 490,00; 49 – R\$ 295,00;
50 – R\$ 95,00; 51 – R\$ 390,00; 52 – R\$
470,00; 53 – R\$ 260,00; 54 – R\$ 245,00;

55 – R\$ 1.400,00; 56 – R\$ 1.815,00; 57 –
R\$ 1.185,00; 58 – R\$ 270,00; 59 – R\$
740,00; 60 – R\$ 640,00 e 61 – R\$
2.400,00 e LOTE 02 - PEÇAS PARA
MÁQUINA MOTONIVELADORA
FITALLIS FG 140 os itens 01 – R\$
1.900,00; 02 – R\$ 8,80; 03 – R\$
10,00; 04 – R\$ 7,90; 05 – R\$ 75,00;
06 – R\$ 22,00; 07 – R\$ 36,00; 08 – R\$
240,00; 09 – R\$ 205,00; 10 – R\$ 2,80;
11 – R\$ 1.700,00; 12 – R\$ 200,00; 13
– R\$ 475,00; 14 – R\$ 342,00; 15 – R\$
27,00; 16 – R\$ 375,00; 17 – R\$
3.250,00; 18 – R\$ 185,00; 19 – R\$
480,00; 20 – R\$ 142,00; 21 – R\$
170,00; 22 – R\$ 1.150,00; 23 – R\$
185,00; 24 – R\$ 355,00; 25 – R\$
195,00; 26 – R\$ 155,00; 27 – R\$
100,00; 28 – R\$ 740,00; 29 – R\$
765,00; 30 – R\$ 20,00; 31 – R\$ 98,00;
32 – R\$ 105,00; 33 – R\$ 360,00; 34 – R\$
10,00; 35 – R\$ 170,00; 36 – R\$ 42,00; 37
– R\$ 0,90; 38 – R\$ 160,00; 39 – R\$
450,00; 40 – R\$ 115,00; 41 – R\$ 85,00;
42 – R\$ 85,00; 43 – R\$ 12,00; 44 – R\$
185,00; 45 – R\$ 13,00; 46 – R\$ 350,00;
47 – R\$ 180,00; 48 – R\$ 310,00; 49 – R\$
150,00; 50 – R\$ 55,00; 51 – R\$ 60,00; 52
– R\$ 55,00; 53 – R\$ 75,00; 54 – R\$
380,00; 55 – R\$ 750,00; 56 – R\$ 265,00;
57 – R\$ 460,00; 58 – R\$ 140,00; 59 – R\$
100,00; 60 – R\$ 280,00; 61 – R\$ 57,00;
62 – R\$ 1.600,00; 63 – R\$ 420,00; 64 –
R\$ 330,00; 65 – R\$ 330,00; 66 – R\$
475,00 e 67 – R\$ 2.400,00 totalizando o
montante de **R\$ 73.996,90 (setenta e**
três mil novecentos e noventa e seis
reais e noventa centavos), em
perfeita sintonia com as propostas e
lances constantes do processo, sem
prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as
providências necessárias à realização
das despesas e a consecução do
objeto, bem como a assinatura do





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1174

14 de Março de 2024

PG. 4/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 14 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

serviços na área sócio-assistencial para o desenvolvimento de oficina específica de karatê junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRASS) no Município de Anhumas, pelo período de 10 meses, tendo como pagamento o montante total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, nos termos do orçamento anexo, incluindo todos encargos tributários e eventuais despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Anhumas, 14 de Março de 2024.

Processo nº. 22/2024 -
Dispensa nº. 10/2024 -

RATIFICO, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **ELTON DA SILVA SHIRATOMI ME 31311526803**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.070.448/0001-23, com sede na Rua Machado de Assis, nº 601, Box 2, Centro, Pirapozinho/SP, CEP 19.200-000, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **Elton da Silva Shiratomi**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 42.256.583 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 313.115.268-03, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 587, Centro, Pirapozinho/SP, CEP 19.200-000, mediante a prestação de

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

